

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA Nº 230/BM-1/2020

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 8°, Incisos VII e XII, da Lei Complementar nº 404 de 30 de junho de 2010, bem como o que dispõe os Art. 112, Inciso II, Art. 171, § 1°, Inciso III, Alínea "k", da Lei Complementar nº 555 de 29 de dezembro de 2014 e c/c Art. 1°, Inciso II, Alínea "I" da Lei Complementar nº 64 de 18 de maio de 1990 (Estabelece Casos de Inelegibilidade e Prazos de Cessação Eleitoral) e

Considerando o requerimento do bombeiro militar solicitando desincompatibilização de suas funções, objetivando disputar cargo eletivo no pleito eleitoral de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Agregar o bombeiro militar relacionado a contar de 04 de julho de 2020, fim de concorrer no pleito eleitoral de 2020 no cargo e município descritos no quadro abaixo:

Or	d Nome Completo	Posto	RG CBMMT	Lotação	Cargo a Disputar	Município
1	Vanderlei Bonoto Cante	CEL BM	000.052	CRBM-II	Prefeito	Rondonópolis- MT

Art. 2º Determinar que o militar se apresente na Coordenadoria de Gestão de Pessoas ou na UBM de lotação (quando se tratar de Unidade no interior do Estado) após o término do pleito eleitoral do cargo ao qual disputa, a fim de que sejam adotadas as medidas administrativas necessárias.

Art. 3º Caberá ao militar acima mencionado encaminhar à Coordenadoria de Gestão de Pessoas cópia do respectivo registro junto ao TRE-MT, quando do deferimento do registro.

Art. 4º Em sendo negado o registro de candidatura do bombeiro militar mencionado nesta Portaria, ou em caso de impugnação ou qualquer outro evento que venha a indeferir ou invalidar a sua candidatura/registro ao pleito, determino a apresentação imediatamente após publicação e/ou tomar conhecimento do ato na Coordenadoria de Gestão de Pessoas ou na UBM de lotação (quando se tratar de Unidade no interior do Estado), fim de cessar a agregação, sob pena de responsabilidade e abertura de procedimento administrativo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Quartel em Cuiabá, 18 de Junho de 2020.

(Original assinado)

<u>ALESSANDRO</u> BORGES FERREIRA - CEL BM

Comandante-Geral do CBMMT

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Extrato de Contrato Chamada Pública 002/2020 A Secretária de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do Município de Primavera do Leste/MT, torna público os presentes contratos, oriundo da Chamada Pública n.º 002/2020, segundo Resolução 26/2013/FNDE/ PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar, para compor a alimentação escolar do município de Primavera do Leste/MT, Contratante: Escola Estadual Professora Alda Gawlinski Scopel. Contratados: a) Eber Nascimento Nogueira, CPF n.º 055.220.421-98 R\$ 1.608,05. b) ASCOP - Associação Das Cooperativas e Agricultores Familiares, CNPJ n.º 23.040.383/0001-27 R\$ 34.672,45. Contratante: Escola Estadual Escola Estadual Campo Massapé. Contratados: a) Eber Nascimento Noqueira, CPF n.º 055.220.421-98 R\$ 256,58. b) ASCOP - Associação Das Cooperativas e Agricultores Familiares, CNPJ n.º 23.040.383/0001-27 R\$ 4.903,14. Contratante: Escola Estadual Campo Vila União. Contratados: a) Eber Nascimento Nogueira, CPF n.º 055.220.421-98 R\$ 292,02. b) ASCOP - Associação Das Cooperativas e Agricultores Familiares, CNPJ n.º 23.040.383/0001-27 R\$ 1.425,90. Contratante: Escola Estadual Cremilda de Oliveira Viana. Contratados: a) Eber Nascimento Nogueira, CPF n.º 055.220.421-98 R\$ 3.367,83. b) ASCOP - Associação Das Cooperativas e Agricultores Familiares, CNPJ n.º 23.040.383/0001-27 R\$ 20.509,92. Contratante: CEJA Getúlio Dornelles Vargas. Contratados: a) Eber Nascimento Nogueira, CPF n.º 055.220.421-98 R\$ 2.525,27. b) ASCOP - Associação Das Cooperativas e Agricultores Familiares, CNPJ n.º 23.040.383/0001-27 R\$ 20.667,52. Contratante: Escola Estadual João Ribeiro Vilela. Contratados: a) Eber Nascimento Noqueira, CPF n.º 055.220.421-98 R\$ 1.055,89. b) ASCOP - Associação Das Cooperativas e Agricultores Familiares, CNPJ n.º 23.040.383/0001-27 R\$ 18.497,28. Contratante: Escola Estadual Monteiro Lobato. Contratados: a) Eber Nascimento Nogueira, CPF n.º 055.220.421-98 R\$ 1.999,72. b) ASCOP - Associação Das Cooperativas e Agricultores Familiares, CNPJ n.º 23.040.383/0001-27 R\$ 10.741,85. Contratante: Escola Estadual Professora Maria Sebastiana de Souza. Contratados: a) Eber Nascimento Nogueira, CPF n.º 055.220.421-98 R\$ 3.520,00. b) ASCOP - Associação Das Cooperativas e Agricultores Familiares, CNPJ n.º 23.040.383/0001-27 R\$ 40.582,37. Contratante: Escola Estadual Padre Onesto Costa. Contratados: a) ASCOP - Associação Das Cooperativas e Agricultores Familiares, CNPJ n.º 23.040.383/0001-27 R\$ 3.866,40. Contratante: Escola Estadual Paulo Freire. Contratados: a) Eber Nascimento Nogueira, CPF n.º 055.220.421-98 R\$ 1.197,57. b) ASCOP - Associação Das Cooperativas e Agricultores Familiares, CNPJ n.º 23.040.383/0001-27 R\$ 9.271,41. Contratante: Escola Estadual Sebastião Patrício. Contratados: a) Eber Nascimento Nogueira, CPF n.º 055.220.421-98 R\$ 2.161,03. b) ASCOP - Associação Das Cooperativas e Agricultores Familiares, CNPJ n.º 23.040.383/0001-27 R\$ 41,256,00, Primavera do Leste/MT/2020

Extrato de Contrato Pregão A Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do Município de Paranatinga/MT, torna público o presente contrato, oriundo do Pregão Presencial com RP n.º 001/2020, Ata de Registro de Preços n.º 001/2020, em conformidade com a Resolução 26/2013/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar do município de Paranatinga/MT, Contratante: Escola Estadual Indígena Paihitwara, Contratada: a) Aparecida Márcia Tomazini - EPP CNPJ n.º 00.145.325/0001-62 R\$ 25.676,40 b) E.R. LOPES - EPP CNPJ n.º 08.656.178/0001-50, R\$ 15.377,30, Paranatinga/ MT/2020.

Extrato de Contrato Pregão Presencial 002/2020 A Secretária de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do Município de Primavera do Leste/MT, torna público os presentes contratos, oriundos do Pregão Presencial com RP n.º 002/2020, Ata de Registro de Preços n.º 004/2020, segundo Resolução 26/2013/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar do município de Primavera do Leste/MT, Contratante: Escola Estadual Professora Alda Gawlinski Scopel. Contratada: Áquia Comercio